PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PROCESSO Nº ACPCiv 0000370-25.2020.5.06.0312
SC CARUARU - PPA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: RODRIGO VENUS DA SILVA E OUTROS (1)
DESTINATÁRIO: RODRIGO VENUS DA SILVA - CPF/CNPJ: 07.235.853/0001-51
ENDEREÇO DO MANDADO: Rua Presidente Sarmiento, 272, Salgado, Caruaru/PE- CEP: 55018-580

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e quatro, na Rua Presidente Sarmiento, 272, Salgado, Caruaru/PE, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação (id. 87058db) passado a favor de MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO em face de RODRIGO VENUS DA SILVA, para garantia da importância de R$ 19.932,73, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo descritos:

- 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL HORIZONTAL COM O INTERIOR EM INOX, CAPACIDADE INFORMADA DE 100 Kg, MOTOR DE 5CV (DESMONTADO), DE MARCA DESCONHECIDA, EM ESTADO RUIM DE CONSERVAÇÃO (VÁRIOS PONTOS DE FERRUGEM NO EXTERIOR) E SEM FUNCIONAMENTO, AVALIADA PELO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

- 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR ROUPA INDUSTRIAL COMPACTA PLUS WATER SYSTEM DA MARCA SUZUKI, COM CAPACIDADE DE LAVAGEM INFORMADA DE 10 Kg, EM ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA PELO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
OBS: ACOMPANHA MOTOR DE 0,5 CV. NÃO FOI POSSIVEL VERIFICAR O FUNCIONAMENTO.

Avaliação: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

CARUARU/PE, 18 de DEZEMBRO de 2024.

Roberto Cavalcanti

Roberto Fernando de S. Cavalcanti Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Scanned with CamScanner

PJe Documento assinado eletronicamente por ROBERTO FERNANDO DE SIQUEIRA CAVALCANTI FILHO, em 18/12/2024, às 20:42:23 - 98af1d7

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) Sr(a). RODRIGO VENUS DA SILVA, SÓCIO, INSCRITO NO CPF nº: 035.835.594-01, RG nº: 6.309.815 SDS/PE.

para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de LEI, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé.

CARUARU /PE, 18 de DEZEMBRO de 2024.

Roberto Cavalcanti

Roberto F. S. Cavalcanti Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do(a) Sr(a). RODRIGO VENUS DA SILVA, SÓCIO, INSCRITO NO CPF nº: 035.835.594-01, RG nº: 6.309.815 SDS/PE.

residente e domiciliado à RUA JOSÉ HELENO, 88, JARDIM BOA VISTA, CARUARU/PE.

o (a) qual, como fiel depositário (a), se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do(a) M.M. Juiz(a) do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o(a) depositário(a).

Roberto Cavalcanti

Roberto F. S. Cavalcanti Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Rodrigo Vênus da Silva
035 835 594 01

Fiel Depositário

Scanned with CamScanner

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO FERNANDO DE SIQUEIRA CAVALCANTI FILHO, em 18/12/2024, às 20:42:23 - 98af1d7
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO:02566224000190
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24121820400780600000083420084?instancia=1
Número do processo: 0000370-25.2020.5.06.0312
Número do documento: 24121820400780600000083420084